



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 018ª SESSÃO, ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, REALIZADA EM
16/06/2025**

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, estiveram presentes os Vereadores(a): Leandro Rissardo de Andrade, Pedro Moraes, Sheila Vicentina da Silva Andrade, Marcelo Covre, Valdemir Silva Golfete, Márcio Cione Rissardo, Josemir Marcos Maestá, Rozenete Ferreira da Silva e Levi dos Santos Lima. Após a constatação do quórum legal, o Sr. Presidente, Vereador Leandro, deu início aos trabalhos e designou a Vereadora Sheila para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Em seguida, foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que, submetida à apreciação, foi aprovada integralmente. Na sequência, a Vereadora Sheila procedeu a leitura do expediente da Sessão, que continha as seguintes matérias: Aatoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, encaminhado às **Comissões Permanentes**: Projeto de Lei nº 029/2025 que dispõe sobre o parcelamento de débitos fiscais junto ao Município de Ângulo. Em **Segunda Votação**: Projetos de Lei nº 025 e 026/2025 que dispõem sobre a abertura de créditos suplementares no orçamento do Executivo Municipal e Projeto de Lei nº 027/2025 que ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP. Matérias de autoria do **LEGISLATIVO MUNICIPAL**, Indicações nº 019 e 020/2025 de autoria do Vereador Pedro. Passando a **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente submeteu em segunda discussão e votação os Projetos de Lei nº 025 e 026/2025 que dispõem sobre a abertura de créditos suplementares no orçamento do Executivo Municipal, sendo aprovados por unanimidade e dispensada a terceira votação. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº 027/2025 que ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, sendo também aprovado por unanimidade e dispensada a terceira votação. Logo após, o Sr. Presidente colocou em única discussão e votação a Indicação nº 019/2025 de autoria do Vereador Pedro, que com a qual, Indica, na forma regimental, para que o Prefeito Municipal verifique a possibilidade de realizar a correção do valor do auxílio alimentação previsto no artigo 9º da Lei Municipal nº 1447/2023, atualmente fixado em R\$ 26,00 (vinte e seis reais) por plantão, uma vez que se encontra defasado frente ao aumento do custo de vida desde a sua fixação

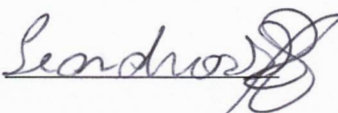


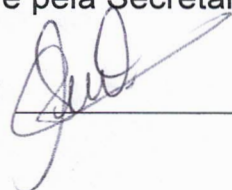
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

e que este valor, passe a ser reajustado na mesma época e nos mesmos critérios aplicáveis ao Auxílio Alimentação estabelecido na Lei Municipal nº 1443/2023. Após as justificativas verbais do Vereador Pedro, a referida Indicação foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em única discussão e votação a Indicação nº 020/2025 também de autoria do Vereador Pedro, que indica ao Prefeito Municipal para que, junto ao setor competente da Administração, estude a possibilidade de equiparar os vencimentos dos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Enfermagem aos dos Técnicos de Enfermagem. Novamente, após as justificativas do Vereador Pedro, a referida Indicação foi aprovada por unanimidade. Aberto espaço aos **Requerimentos Verbais**, o Vereador Marcelo fez uso da palavra, e fez uma Indicação para que o Prefeito Municipal estude a possibilidade de ampliar o número de parcelas para o pagamento do IPTU 2025, com o objetivo de facilitar o adimplemento do tributo pelos contribuintes, especialmente os de menor poder aquisitivo. Posto em votação, o Requerimento Verbal foi aprovado por unanimidade. Passando ao **GRANDE EXPEDIENTE**, fizeram uso da palavra os Vereadores Golfete, Marcelo e Márcio que discursaram sobre assuntos de interesse municipal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pela Secretária.

Presidente: 

Secretária: 

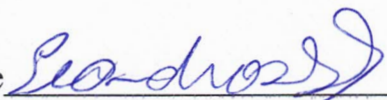
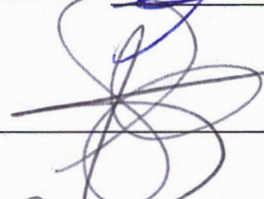
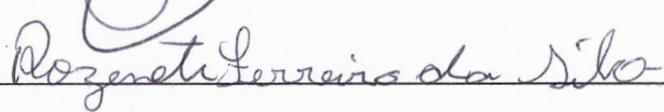
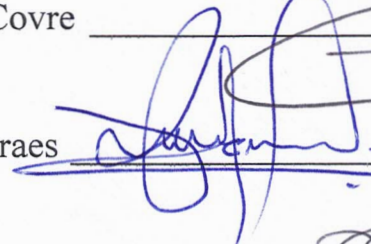
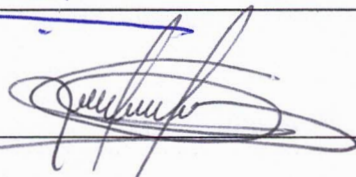


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

Lista de Presença da 018ª Sessão, Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da 9ª Legislatura, Gestão 2025-2028, dos Vereadores do Município de Ângulo-Pr, realizada em 16 de junho de 2025.

1. Leandro Rissardo de Andrade 
2. Sheila Vicentina da Silva Andrade 
3. Márcio Cione Rissardo 
4. Rozenete Ferreira da Silva 
5. Marcelo Covre 
6. Pedro Moraes 
7. Valdemir Silva Golfete 
8. Josemir Marcos Maestá 
9. Levi dos Santos Lima 